

PODER EXECUTIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº.: 237/2025

Dispõe sobre enquadramento de servidora.

CONSIDERANDO a determinação expedida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Macaé nos autos do processo n.º 0808427-58.2023.8.19.0028; O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

DECRETA

Art. 1º Fica enquadrada a servidora pública Izabela Wagner Barros Tavares, matrícula n.º 008.644, como titular do cargo de Professor C II-X.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ressalvados os efeitos financeiros determinados nos autos do processo n.º 0808427-58.2023.8.19.0028.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de outubro de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

PORTARIA SEQP nº 009/2025

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta CONGEM – SEMFAZ n.º 01/2023, que versa sobre o procedimento de liquidação de despesas advinda de Contratos Administrativos e instrumentos congêneres.

A Secretária Municipal de Qualificação Profissional, no uso das suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1.072/2025, a contar de 1º de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Renato Azevedo da Silva, matrícula n.º 39.217, para atuar como responsável setorial pela análise prévia dos procedimentos de liquidação da Secretaria Executiva de Qualificação Profissional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se inclusive às contratações em execução, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMAQP nº 001/2025.

Macaé, 07 de Outubro de 2025.

Rebeca de Paula Batista Teixeira Madureira
Secretaria Executiva de Qualificação Profissional

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Portaria SEMDEC nº 014/2025

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n. 0029/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

Considerando Decreto n. 053/2024.

RESOLVE:

Designar o servidor Leandro dos Santos Aracati Lima, matrícula n.º 42888, para a função de Coordenador e Revisor de Análise e Procedimento da Unidade Descentralizada de Controle Interno - UDCI - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Macaé, 03 de outubro de 2025.

Rodrigo Ferreira Vianna
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



**PROGRAMA
SERVIDOR 50 +**
Envelhecimento Ativo e Saudável

Modalidades disponíveis:

- Passinho
- Soltinho
- Alongamento
- Auriculoterapia/Acupuntura
- Forró
- Ballet
- Dança do Ventre

Inscrições: seg a sexta, das 8h às 17h
Presencial na sede do Programa da Melhor Idade, na Rua Marechal Deodoro, nº 564 - Centro

Documentação:
Identidade | CPF | Comprovante de Residência | Cartão SUS | Contracheque e Atestado Médico

Mais informações: (22) 99105-3160

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

PORTARIA SEQP nº 010/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 346/2025, alterada pela Lei Complementar nº 348/2025, e o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a competência institucional da Secretaria Executiva de Qualificação Profissional para promover ações de capacitação profissional voltadas ao desenvolvimento econômico e social do Município;

CONSIDERANDO a resolução SEMED nº 002/2025, onde delegar as atribuições e competências pertinentes referente ao Processo Administrativo nº 600.380/2025 - Chamamento Público para contratação de OSC para ministrar cursos livres de qualificação profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de Gestor da Parceria, conforme inciso VI do art. 2º da referida Lei;

CONSIDERANDO a importância de garantir a efetiva fiscalização, transparência e controle na execução das parcerias firmadas no âmbito da Secretaria Municipal de Qualificação Profissional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Filipe Mattos Silva, matrícula 17.288, vinculado à Secretaria Executiva de Qualificação Profissional, para exercer a função de Gestor das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil no âmbito desta Secretaria, conforme disciplina a Lei 13.019/2014.

Art. 2º Compete ao Gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira das parcerias;
- II – comunicar ao superior hierárquico quaisquer irregularidades verificadas;
- III – emitir parecer técnico sobre a prestação de contas final;
- IV – adotar providências necessárias ao bom andamento das parcerias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 07 de Outubro de 2025.

Rebeca de Paula Batista Teixeira Madureira
Secretária Executiva de Qualificação Profissional

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

PORTARIA SEQP nº 011/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 346/2025, alterada pela Lei Complementar nº 348/2025, e o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014,

CONSIDERANDO a competência institucional da Secretaria Executiva de Qualificação Profissional para promover ações de capacitação profissional voltadas ao desenvolvimento econômico e social do Município;

CONSIDERANDO a resolução SEMED nº 002/2025, onde delegar as atribuições e competências pertinentes referente ao Processo Administrativo nº 600.380/2025 - Chamamento Público para contratação de OSC para ministrar cursos livres de qualificação profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal a técnicos de apoio, conforme inciso V, do art. 2º da referida Lei,

CONSIDERANDO a importância de garantir atividades de planejamento, execução e acompanhamento das parcerias da Secretaria Municipal de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Executiva de Qualificação Profissional, para integrarem a Equipe Técnica, nos termos deste ato, conforme a lei 13.019/2014:

- João Michel Justino de Oliveira – Matrícula nº 720.181
- Bianca Lyrio Pires – Matrícula nº 48.009

Art. 2º Compete aos técnicos designados a emissão de parecer, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

- I. do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
 - II. da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;
 - III. da viabilidade de sua execução;
 - IV. da verificação do cronograma de desembolso;
 - V. da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
 - VI. da designação do gestor da parceria;
 - VII. da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
- Art. 3º O exercício destas funções não implicará em acréscimo remuneratório.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 07 de Outubro de 2025.

Rebeca de Paula Batista Teixeira Madureira
Secretária Executiva de Qualificação Profissional
Matrícula nº 408.026

**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284

Modalidades disponíveis:

- Passinho
- Soltinho
- Alongamento
- Auriculoterapia/Acupuntura
- Forró
- Ballet
- Dança do Ventre

Inscrições: seg a sexta, das 8h às 17h
Presencial na sede do Programa da Melhor Idade, na Rua Marechal Deodoro, nº 564 - Centro

Documentação:
Identidade | CPF | Comprovante de Residência | Cartão SUS | Contracheque e Atestado Médico

**PROGRAMA
SERVIDOR 50 +**
Envelhecimento Ativo e Saudável

Mais informações: (22) 99105-3160

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162

ouvidoria@macae.rj.gov.br

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

PORTARIA SEQP nº 012/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 346/2025, alterada pela Lei Complementar nº 348/2025, e o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014,

CONSIDERANDO a competência institucional da Secretaria Executiva de Qualificação Profissional para promover ações de capacitação profissional voltadas ao desenvolvimento econômico e social do Município;

CONSIDERANDO a resolução SEMED nº 002/2025, onde delegar as atribuições e competências pertinentes referente ao Processo Administrativo nº 600.380/2025 - Chamamento Público para contratação de OSC para ministrar cursos livres de qualificação profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal a Comissão de Seleção, conforme inciso X do art. 2º da referida Lei,

CONSIDERANDO a importância de garantir a efetiva análise e julgamento das propostas apresentadas pelas organizações das parcerias firmadas no âmbito da Secretaria Municipal de Qualificação Profissional;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores vinculados à Secretaria Executiva de Qualificação Profissional para exercerem as funções de Presidente e Membros da Comissão de Seleção, incumbida de processar e julgar os chamamentos públicos a serem firmados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito desta Secretaria, conforme disciplina a Lei 13.019/2014.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores:

- Presidente: Magno Lima Oliveira – Matrícula nº 730.092
- Membro: Renato Azevedo Silva – Matrícula nº 39.217
- Membro: Vanessa Silva Figueiredo – Matrícula nº 027.745

Art. 3º O exercício das funções na Comissão não gera direito a gratificação ou vantagem pecuniária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 07 de Outubro de 2025.

Rebeca de Paula Batista Teixeira Madureira
Secretária Executiva de Qualificação Profissional

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

PORTARIA SEQP nº 013/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 346/2025, alterada pela Lei Complementar nº 348/2025, e o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014,

CONSIDERANDO a competência institucional da Secretaria Executiva de Qualificação Profissional para promover ações de capacitação profissional voltadas ao desenvolvimento econômico e social do Município;

CONSIDERANDO a resolução SEMED nº 002/2025, onde delegar as atribuições e competências pertinentes referente ao Processo Administrativo nº 600.380/2025 - Chamamento Público para contratação de OSC para ministrar cursos livres de qualificação profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme inciso XI do art. 2º da referida Lei,

CONSIDERANDO a importância de garantir o acompanhamento e avaliação da execução das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Qualificação Profissional.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores vinculados à Secretaria Executiva de Qualificação Profissional para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, incumbida de acompanhar, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante termo de colaboração, no âmbito desta Secretaria, conforme disciplina a Lei 13.019/2014.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- Presidente: Fernando Lacerda da Costa Júnior – Matrícula nº 640.763
- Membro: Maria Eduarda Dias Soares – Matrícula nº 408.563
- Membro: Francine Ribeiro Barbosa de Souza Matos – Matrícula nº 041.525

Art. 3º Compete à Comissão:

I – acompanhar a execução física e financeira das parcerias;

II – realizar visitas técnicas e emitir relatórios de avaliação;

III – propor medidas corretivas e apresentar recomendações;

IV – homologar os relatórios técnicos elaborados pelo Gestor da parceria.

Art. 4º A participação na Comissão constitui exercício de função pública relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 07 de Outubro de 2025.

Rebeca de Paula Batista Teixeira Madureira
Secretária Executiva de Qualificação Profissional
Matrícula nº 408.026

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 420/2025

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.377/2025

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor OSWALDO AZEVEDO MARIA NETO, matrícula 1.920, Guarda Municipal, Classe Subinspetor, Padrão E, do Quadro da Guarda Municipal, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 6.241,53 (seis mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º e 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Guarda Municipal, Classe Subinspetor, Padrão E, do Quadro da Guarda Municipal, do Regime Estatutário, Lei Complementar nº 154/2010 (PCCV), Decreto nº 134/2025 e Lei nº 5.304/2025.....R\$ 3.076,80

- 55% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 61, da Lei Complementar nº 154/2010 e Portaria nº 1.305/2022.....R\$ 1.692,24

- 30% do Vencimento-base, a título de Adicional de Risco de Vida, de acordo com artigo 59, da Lei complementar nº 154/2010.....R\$ 923,04

- 50% da Incorporação da Função de Chefe de Seção, Símbolo CHF-II, em conformidade com o § 2º, artigo 158 da Lei Complementar nº 011/98, Lei Complementar 164/2010, Processo nº 45.254/2010 e Portaria nº 1.016/2011.....R\$ 549,45

Total.....R\$ 6.241,53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 07 de outubro de 2025.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 74, caput, da Lei federal nº 14.133/2021, estamos contratando a empresa MOTIVEACAO PALESTRAS E PALESTRANTES LTDA – CNPJ Nº 24.951.515/0001-35, para a realização de palestra ao vivo no dia 23/10/2025 na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº SEI Nº 4232/2025.

Macaé, 07 de Outubro de 2025.

Vinícius Pessanha da Silva Araújo
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 421/2025

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.530/2025

RESOLVE

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora ANA CRISTINA TORRES DE MACEDO, matrícula 8.120, Professor Supervisor de Ensino, Categoria II, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 10.229,79 (dez mil, duzentos e vinte nove reais e setenta e nove centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º e 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo Professor Supervisor de Ensino, Categoria II, Padrão V, Quadro Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 134/2025 e Lei nº 5.304/2025.....R\$ 6.599,87

- 55% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 724/2025.....R\$ 3.629,92

- TOTAL.....R\$ 10.229,79

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 07 de outubro de 2025.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
FMS - Nº 010/2025**

O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 14 de outubro de 2025, de 08:00 horas às 14:00 horas (Horário de Brasília), a CONTRATAÇÃO DIRETA do tipo DISPENSA ELETRÔNICA por MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O aviso, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaee.rj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6330 ramal 2072 e 2078.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção corretiva com fornecimento de peças e mão de obra da Central de oxigênio da UPA - Barra, vinculada à Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade – SEAMC e a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Macaé-RJ, 06 de outubro de 2025.

Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

DISQUE RACISMO MACAÉ

NOVO NÚMERO:

22 99104.7284



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 034/2025 – UASG 985847**

O Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 13 de outubro de 2025, às 08:00h (horário de Brasília), a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2025, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de pó de café para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Serviços Públicos, processo administrativo nº SEI-006746/2025. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaerj.gov.br e www.gov.br/compras. Tel. contato (22) 99105-5302.

Macaé-RJ, 07 de outubro de 2025.

Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador(a) Especial de Licitações

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, estamos contratando o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.848.688/0001-52, para qualificação de mulheres (com idade igual ou superior a 18 – dezoito anos), especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social e econômica, que residem em Macaé, por meio de cursos de formação profissional nas áreas de inovação, meio ambiente, tecnologia da informação, indústria, administração/logística e construção civil, objetivando-se potencializar a possibilidade de efetiva inserção daquelas no mercado de trabalho, com consequente fortalecimento de sua autonomia social e independência econômica, por meio do Espaço Mulher Cidadã Erosita França Leclerc, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme informações constantes do Processo SEI-003098/2025.

Macaé, 03 de outubro de 2025.

QUELEN CRISTINA DOS SANTOS SOARES REZENDE
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de prestação de serviços – Processo SEI-002662/2025.
II – Objeto: Realização da “Etapa do Campeonato Estadual de Motocross Supercross Unificado - Etapa Macaé”, evento a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2025 no Município de Macaé/RJ – Contrato nº 062/2025.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação art. 74 inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 27.3920004.2.276 - Elemento de Despesa 339039.00.00 outros serviços de terceiros – P.J - Código Reduzido nº 4727.
V – Empenho Ordinário nº: 002434/2025.
VI – Valor do Contrato: R\$ 214.850,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 214.850,00.
VIII – Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias.
IX – Data da assinatura: 03/10/2025.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEMERJ).

Macaé, 03 de outubro de 2025.

PAULO CESAR PAOLINO MAILLET
Secretaria Municipal de Esportes

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Fornecimento de Material – Processo Administrativo nº 120.045/2025.
II – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender à necessidade contínua dos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária – Contrato nº 063/2025.
III – Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 016/2025.
IV – Crédito: Programas de Trabalho 08.122.0037.1.018 - Elemento de Despesa 339030.00.00 Material de Consumo - Código Reduzido no 1422.
V – Empenho Global nº: 001825/2025.
VI – Valor do Contrato: R\$ 5.450,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 5.450,00.
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.
IX – Data da assinatura: 03/10/2025.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e JADIR ANTONIO CORREIA

Macaé, 03 de Outubro de 2025.

DANIEL RAONY POTIGUARA NEVES DO VALLE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Fornecimento de Material – Processo Administrativo nº 120.045/2025.
II – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender à necessidade contínua dos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária – Contrato nº 064/2025.
III – Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 016/2025.
IV – Crédito: Programas de Trabalho 08.122.0037.1.018- Elemento de Despesa 339030.00.00 Material de Consumo - Código Reduzido no 1422.
V – Empenho Global nº: 001828/2025.
VI – Valor do Contrato: R\$ 11.312,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 11.312,00.
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.
IX – Data da assinatura: 03/10/2025.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e M J A SANTOS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS.

Macaé, 03 de Outubro de 2025.

DANIEL RAONY POTIGUARA NEVES DO VALLE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária

UNIDOS CONTRA O Aedes
CADA CIDADÃO É UM

AGENTE DE COMBATE

DISQUE DENGUE
0800-0226461
22 2772-6461

CEVAS
Macaé

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162

ouvidoria@macae.rj.gov.br

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DO CONTRATO

- I – Espécie: Contrato de prestação de serviços – Processo Administrativo nº 220010/2022.
- II – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para revisão dos planos de manejo (PM) da área de proteção ambiental do Sana (APA do Sana) e Parque Natural Municipal Atalaia PNM Atalaia) e elaboração dos planos de manejo da área de proteção Ambiental Rio Novo (APA Rio Novo) e monumento natural do Pico do Frade (MO-NA Pico do Frade), Macaé-RJ, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima. – Contrato nº 065/2025.
- III – Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº. 014/2024
- IV – Crédito: Programa de Trabalho 18.541.0016.2.091- Elemento de Despesa 3.3.90.35.00.00.00 outras despesas de pessoal - terceirização – Código Reduzido nº 6013.
- V – Empenho Global nº: 000018/2025.
- VI – Valor do Contrato: R\$ 1.308.854,97.
- VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 196.328,24.
- VIII – Prazo de vigência: 630 (seiscentos e trinta) dias corridos.
- IX – Data da assinatura: 03/10/2025.
- X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S.

Macaé, 03 de Outubro de 2025.

PHELIPE SMITH SALGADO
Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DO CONTRATAÇÃO

- I – Espécie: Serviços – Processo SEI - 011175/2025.
- II – Objeto: Contratação de artista para atender ao projeto "Baile do Programa Cidade da Melhor Idade" que será realizado no Cavaleiros - Macaé/RJ no dia 09 de outubro de 2025 às 20:30 horas.
- III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei 14.133/2021 – Chamamento Público nº 009/2023.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – P.F – Código Reduzido nº 4868.
- V – Empenho Ordinário nº: 002484/2025.
- VI – Valor da Contratação: R\$ 6.000,00.
- VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 6.000,00.
- VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
- IX – Data da assinatura: 06/10/2025.
- X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e RODRIGO DE SOUZA VICTOR.

Macaé, 06 de outubro de 2025.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DO CONTRATO

- I – Espécie: Contrato de Prestação de Serviço – Processo Administrativo nº. 260083/2025.
- II – Objeto: Prestação de serviço de locação de veículo automotor do tipo leve, sem motorista e sem combustível, com seguro, manutenção preventiva e corretiva, licenciamento com IPVA e demais tributos e custos quitados, atendendo às necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana de Macaé (SEMMURB) – Contrato nº. 066/2025.
- III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 041/2025.
- IV – Crédito: Programas de Trabalho 26.125.0050.2.235 - Elemento de Despesa 339039.00.00 Outros Serviços de Terceiros P.J - Código Reduzido nº. 2713.
- V – Empenho Global nº: 000172/2025
- VI – Valor do Contrato: R\$ 1.976.388,00.
- VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 329.398,00
- VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
- IX – Data da assinatura: 07/10/2025.
- X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e CONFIANZA TRANSPORTES LTDA

Macaé, 07 de Outubro de 2025.

JAYME MUNIZ FERREIRA NETO
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DO CONTRATAÇÃO

- I – Espécie: Serviços – Processo SEI 010834/2025.
- II – Objeto: Contratação de serviços artísticos e culturais, para atender ao evento "Festa do Óleo", que será realizado no Óleo – Macaé/RJ, no dia 05 de outubro de 2025 às 22:30 horas.
- III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei 14.133/2021 – Chamamento Público nº 009/2023.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.2.275 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros – P.J. – Código Reduzido nº 4871.
- V – Empenho Ordinário nº: 002476/2025.
- VI – Valor da Contratação: R\$ 6.000,00.
- VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 6.000,00.
- VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
- IX – Data da assinatura: 02/10/2025.
- X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e L S SILVA PRODUCOES & EMPREENDIMEN-TOS.

Macaé, 02 de outubro de 2025.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura



**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!



**EDUCAÇÃO
NO TRÂNSITO**



**Macaé
PREFEITURA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 217/2025-FMS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: A L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 10.980.954/0001-61

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.462/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 038/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DO TIPO SONDAS PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NASOENTERAL E NASOGÁSTRICA
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
2	279760	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Individual Estéril, Espessura: Nº 6 DADOS ADICIONAIS: Sonda de Aspiração Traqueal Nº 6;	UNIDADE	21.934	R\$ 0,50	R\$ 10.967,00	MEDSONDA
4	279765	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Individual Estéril, Espessura: Nº 10 DADOS ADICIONAIS: Sonda de Aspiração Traqueal Nº 10;	UNIDADE	7.675	R\$ 0,56	R\$ 4.298,00	MEDSONDA
5	279764	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Individual Estéril, Espessura: Nº 12 DADOS ADICIONAIS: Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12;	UNIDADE	38.345	R\$ 0,58	R\$ 22.240,10	MEDSONDA
6	279761	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Individual Estéril,	UNIDADE	7.706	R\$ 0,59	R\$ 4.546,54	MEDSONDA

		Espeçura: Nº 14 DADOS ADICIONAIS: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14;					
7	279762	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Individual Estéril, Espeçura: Nº 16 DADOS ADICIONAIS: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16;	UNIDADE	21.856	R\$ 0,65	R\$ 14.206,40	MEDSONDA
8	283986	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Individual Estéril, Embalagem Individual Espeçura: Nº 18 DADOS ADICIONAIS: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18;	UNIDADE	6.583	R\$ 0,74	R\$ 4.871,42	MEDSONDA
9	282637	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Individual Estéril, Embalagem Individual Espeçura: N 20 DADOS ADICIONAIS: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20;	UNIDADE	2.808	R\$ 0,75	R\$ 2.106,00	MEDSONDA
10	356236	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Individual Estéril, Embalagem Individual Espeçura: Nº 22 DADOS ADICIONAIS: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22;	UNIDADE	8.767	R\$ 0,82	R\$ 7.188,94	MEDSONDA
VALOR TOTAL REGISTRADO:					R\$ 70.134,40		

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 076 /2025

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: C.F. EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.

CNPJ N.º 23.829.669/0001-96.

PROCESSO AMMINISTRATIVO N.º 9963/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ITENS REGISTRADOS E VALOR:							
Item	Descrição	CÓDIGO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
36	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, LARGURA: 10 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	443004	PACOTE COM 4 UNIDADES	209.250	R\$ 3,59	R\$ 751.207,50	DELICATO
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 751.207,50	

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Administração

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

A photograph showing a woman in the foreground, smiling and looking towards the camera while performing a physical activity. She has dark hair pulled back and is wearing a blue long-sleeved top. In the blurred background, two men are also participating in the same activity, mimicking her pose. The setting appears to be an indoor space with large windows.

PROGRAMA CIDADÃO DA
**MELHOR
IDADE**

The official coat of arms of the Municipality of Macaé, featuring a shield with various symbols including a sun, water, and agricultural elements, flanked by two figures.

Macaé
PREFEITURA
Secretaria de Gestão da Pessoa

PROGRAMA SERVIDOR 50 +

Envelhecimento Ativo e Saudável

Modalidades disponíveis:

- Passinho
- Soltinho
- Alongamento
- Auriculoterapia/Acupuntura
- Forró
- Ballet
- Dança do Ventre

Mais informações: (22) 99105-3160

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS DE MACAÉ – CMPCM
DESPACHO – RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS**

A Comissão Eleitoral, designada para condução do processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé – CMPCM, Biênio 2025/2027, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital de Eleição publicado no Diário Oficial do Município em 27 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no item 3 do referido Edital, que estabelece os critérios e documentos obrigatórios para formalização das candidaturas, incluindo:

I – cópia de documento oficial de identidade;

II – comprovante atualizado de residência no Município de Macaé ou declaração de residência com documento comprobatório;

III – comprovação de atuação na área cultural escolhida e residência há, no mínimo, 2 (dois) anos no Município de Macaé;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Eleitoral sobre as inscrições submetidas até o dia 03 de outubro de 2025, às 23h59, por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Prefeitura de Macaé;

CONSIDERANDO que foram observados os critérios de regularidade documental, a adequação do segmento cultural indicado e o atendimento aos requisitos temporais de residência e atuação cultural;

RESOLVE:

Divulgar o resultado preliminar da análise das inscrições dos candidatos, conforme relação nominal abaixo, contendo o status de HABILITADO ou INABILITADO, de acordo com a documentação apresentada.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	SITUAÇÃO
1. ALESSANDRA MAGNA QUEIROZ DA SILVA	INABILITADO
2. AMANDA VIEIRA LOPES	INABILITADO
3. ANDREA GOMES DIAS VENTURINI	INABILITADO
4. BRENDA GONÇALVES BRITO	INABILITADO
5. CALIXTO LEONARDO CARVALHO DA SILVA	INABILITADO
6. CAROLINA FARIA BIANCHI	INABILITADO
7. DENILMA PEREIRA DOS SANTOS	INABILITADO
8. EDUARDO BATISTA DE SOUZA	INABILITADO
9. ELISETE CARDOSO DA SILVA E SILVA	INABILITADO
10. EMERSON MAXWEL SANTANA DE BARROS	INABILITADO
11. LINIKER FRAGA	INABILITADO
12. LUCIENE FERREIRA FIUZA	INABILITADO
13. LUMA ALEIXO COELHO	INABILITADO
14. GABRIELA BARRETO DE OLIVEIRA	INABILITADO
15. GRAZIELLE HEGUEDUSCH DOS SANTOS ALMEIDA PEREIRA	INABILITADO
16. GREICY KELLY FREITAS DOS SANTOS	INABILITADO
17. GUSTAVO	INABILITADO
18. HÉLDER OLIVEIRA DE SANTANA	INABILITADO
19. ISABEL MELSERT	INABILITADO
20. JACQUELINE ESTEVES DOS SANTOS	INABILITADO
21. JOSILENE MARIA PINHEIRO NASCIMENTO	HABILITADO
22. JUAN CARLOS PACHEO FONTINHA	INABILITADO
23. JULIANA BERNARDINO FONSECA	HABILITADO
24. LIVIA BRAGA TEIXEIRA	INABILITADO
25. MÁRCIO VENICIO AZEVEDO	INABILITADO
26. MARCOS FILIPE RABELO MORAIS	INABILITADO

27. MARCOS OUTEIRO SANTOS (KUIKA)	INABILITADO
28. MARIA DA GLÓRIA MAIA DE OLIVEIRA	INABILITADO
29. MARIAH CHRISTINE RAFAEL GUEDES DA SILVA	HABILITADO
30. MARINA THALITTA DE SOUZA FROUCHE	INABILITADO
31. MAURICIO SILVA DE SOUZA	INABILITADO
32. MAURO MENEZES DOS SANTOS	INABILITADO
33. NIKOLLE SOARES MATOS	INABILITADO
34. PAULO SERGIO DA ROCHA	INABILITADO
35. POLLYANA VALENTIM TRINDADE	HABILITADO
36. RAFAELA LEVASSEUR	INABILITADO
37. SANDRA DA CONCEIÇÃO CRESPO	INABILITADO
38. SHEILLA MARIA DE SOUZA FRANCO	INABILITADO
39. THALES SOUZA	INABILITADO
40. THAYANE CAVALCANTE NUNES VILAR	HABILITADO
41. VILSON DOS SANTOS DUVALE	INABILITADO

Macaé, 08 de outubro de 2025.

Ruben Gonçalves Almeida Pereira
Presidente do CMPCM.

Marcelo Ataualpa Moreira Lopes
Conselheiro

Rosângela José Moreira Ballaris
Conselheira

Janine dos Santos Parente Martins
Secretaria Municipal de Cultura

Dayane Cristina de Sampaio
Secretaria Municipal de Turismo

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL

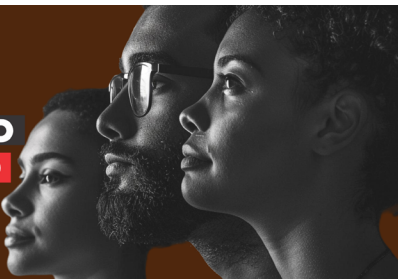


Macaé
PREFEITURA
Secretaria | MOBILIDADE URBANA



**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284



**UNIDOS
CONTRA
O AEDS**

CADA CIDADÃO É UM

**AGENTE DE
COMBATE**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS DE MACAÉ – CMPCM
DESPACHO – RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DE ELEITORES

A Comissão Eleitoral designada para condução do processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé – CMPCM, Biênio 2025/2027, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital de Eleição publicado no Diário Oficial do Município em 27 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no item 2 do referido Edital, que estabelece os critérios e documentos obrigatórios para inscrição dos eleitores, incluindo cópia de documento oficial de identidade, comprovante atualizado de residência no Município de Macaé ou declaração de residência acompanhada de documento comprobatório;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Eleitoral sobre as inscrições submetidas até o dia 03 de outubro de 2025, às 23h59, por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Prefeitura de Macaé;

CONSIDERANDO que foram observados os critérios de regularidade documental e de conformidade com o segmento cultural indicado pelos inscritos;

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado preliminar da análise das inscrições de eleitores, conforme relação nominal abaixo, contendo o status de HABILITADO ou INABILITADO, de acordo com a documentação apresentada.

RELAÇÃO DE ELEITORES INSCRITOS	SITUAÇÃO
1. Ademir Martins	HABILITADO
2. Adriana Gonçalves Da Silva Fernandes	INABILITADO
3. Adriana Lopes Bizzo Coutinho De Souza	HABILITADO
4. Alberto Neto	HABILITADO
5. Alcides Graciano Neto Gonçalves	HABILITADO
6. Alexandre Coutinho De Souza	HABILITADO
7. Alexandre Mesquita Gil	INABILITADO
8. Aliny Giurizatto De Freitas	HABILITADO
9. Ana Carla Rezende Vieira	HABILITADO
10. Ana Cecilia Martins Nascimento	INABILITADO
11. Ana Claudia Barreto Cavalcanti De Paiva	INABILITADO
12. Ana Cristina Sargentelli Porto	INABILITADO
13. Ana De Souza	INABILITADO
14. Ana Julia Haydt	HABILITADO
15. Ana Lúcia Pinto De Souza Pereira	HABILITADO
16. Ana Paula Valentim	INABILITADO
17. Anderson Rodrigues De Goes	HABILITADO
18. Andréa Coutinho E Silva Teixeira	HABILITADO
19. Andressa Helena Peixoto Andrade	HABILITADO
20. Angélica Nascimento De Souza Azevedo	HABILITADO
21. Angélica P C Goncalves	HABILITADO
22. Anita Rodrigues	INABILITADO
23. Antonio Alexandre Pacheco Bordalo	INABILITADO
24. Bianca Celestino Gomes	INABILITADO
25. Bruno Ribeiro	HABILITADO
26. Carla De Freitas	HABILITADO
27. Carla Pupe De Souza Matta	HABILITADO
28. Carla Regina De Oliveira	INABILITADO
29. Carla Rejane Pereira Dos Anjos	INABILITADO
30. Carlos Alberto Da Silva	HABILITADO
31. Carmen Lucia G S De Souza	INABILITADO
32. Cátia Maria Hérculis De Muros	HABILITADO
33. Célia Regina Bueno De Alvarenga	HABILITADO
34. Christiany Carvalhal Soares Da Silva	HABILITADO
35. Cintia Stutz	HABILITADO
36. Clara Mabel Sanchez	HABILITADO

37. Claudia Gonçalves Nespoli Ribas Lemos	HABILITADO
38. Cláudia Silva Bispo	HABILITADO
39. Cleves Formigosa De Miranda	HABILITADO
40. Clorinda Josefina Bolivar Salazar	HABILITADO
41. Conceição De M P A Rosa	HABILITADO
42. Cristiane Da Silva Vieira Maia	INABILITADO
43. Cristiano Amado De Souza	HABILITADO
44. Cristina Ferreira Borges	HABILITADO
45. Crizédma Almeida Mérida	HABILITADO
46. Cybel Chagas De Souza	INABILITADO
47. Daniel Menezes De Abreu	INABILITADO
48. Dayane Gregório	HABILITADO
49. Debora Medeiros	HABILITADO
50. Delga Santos Da Motta	INABILITADO
51. Denise Maria Scarpa Soares	HABILITADO
52. Diego Pereira Dos Reis	INABILITADO
53. Edilanda Souza	HABILITADO
54. Elaine Cristina Magalhães Alves	HABILITADO
55. Eliete Souza Ferreira	HABILITADO
56. Eliomara Silva Santos	HABILITADO
57. Elizabeth Ferrão Ribeiro	HABILITADO
58. Elizabeth Rodrigues Da Silva	HABILITADO
59. Erica Souza	HABILITADO
60. Erika De Barros Lima Balzana	HABILITADO
61. Evanir Souza	HABILITADO
62. Evelyn De Almeida Rodrigues Santos	HABILITADO
63. Fábio Marinho Oliveira	HABILITADO
64. Fabio Santis	INABILITADO
65. Fabio Valentim	INABILITADO
66. Fatima Regina Jorge Lelis	HABILITADO
67. Fernanda Gomes De Oliveira	HABILITADO
68. Flavia Da C V Trindade	HABILITADO
69. Flavio De Souza Faria	HABILITADO
70. Gabriel Simões Neto Do Amaral	HABILITADO

71. Georgina Mariano Da Rocha	HABILITADO
72. Gilberto Alves	HABILITADO
73. Gilsara Vicente Gomes	INABILITADO
74. Gislene Barros Da Silva	HABILITADO
75. Gualberto Marcio Franco Gomes	INABILITADO
76. Helena Castro Ferreira	INABILITADO
77. Hilário Giovane Truci	HABILITADO
78. Iasmin Barros Pereira Silva	HABILITADO
79. István Aladar Barcelos De Benedek	INABILITADO
80. Italo Xavier Santos	INABILITADO
81. Ivanildo Lucio Do Amaral Drumond	HABILITADO
82. Ivone Dos Santos Moreira Carvalho	HABILITADO
83. Janaina Pinheiro Ferreira Gomes	HABILITADO
84. Janete Guimarães Pinheiro	HABILITADO
85. Janira Maria Braga Siqueira	HABILITADO
86. Janne Lis Heguedusch De Santis	HABILITADO
87. Jaqueline Oliveira Ferreira De Souza	HABILITADO
88. Jaqueline Santuchi Coutinho	HABILITADO
89. Jessiane Dos Santos Silva Martins	INABILITADO
90. João Claudio Miranda Fernandes	HABILITADO
91. João Luiz Da Silva Madeira	INABILITADO
92. José Francisco Chagas Neto	HABILITADO
93. Josie De Abreu Schuenck	HABILITADO
94. Juan Jiménez Merino	HABILITADO
95. Julia Morena Duarte Righi	HABILITADO
96. Karine De Gouvêa Pessoa	HABILITADO
97. Karine Gomes Soares	INABILITADO
98. Kissila Tavares Salgueiro Rangel	HABILITADO
99. Laura Lopes	HABILITADO
100. Leonardo Chapado	INABILITADO





101.	Lidia Risia Marinho De Souza	HABILITADO
102.	Livia Maria Portugal Simão	INABILITADO
103.	Liz Eloah de Souza Araujo Lima	HABILITADO
104.	Luan Conceição Ramos	HABILITADO
105.	Lucas Ricardo Da Silva	HABILITADO

106.	Luciano Bernardino Fonseca	HABILITADO
107.	Luciano Jose De Mattos Bogado	HABILITADO
108.	Lucilena Pinheiro Drumond	HABILITADO
109.	Luis Gabriel Franco De Carvalho Coelho	INABILITADO
110.	Luis Nascimento	INABILITADO
111.	Luiz Felipe Martins De Lima	HABILITADO
112.	Magda Correa Barbosa	HABILITADO
113.	Maicon Nicolau Soares Pinto	INABILITADO
114.	Mara Islla Borges Vieira	HABILITADO
115.	Marcela Rosana Tovarez	HABILITADO
116.	Marcelo Dos Santos Peixoto	HABILITADO
117.	Marcelo Fonseca Junior	HABILITADO
118.	Marcelo Rosa Trindade	INABILITADO
119.	Marcia Jacintho Cordeiro	HABILITADO
120.	Marco Antonio Rodrigues Davila	INABILITADO
121.	Marcos Leandro Menezes Da Silva	HABILITADO
122.	Margot Rejane Kellers	HABILITADO
123.	Maria Aparecida De Azevedo Oliveira Rodrigues	HABILITADO
124.	Maria Aparecida De Souza	HABILITADO
125.	Maria Cristina Siqueira Pacheco	HABILITADO
126.	Maria Cristina Tarouquela	INABILITADO
127.	Maria De Fátima Da Silva Machado	HABILITADO
128.	Maria Do Amparo Miranda Dias Wery	HABILITADO
129.	Maria Do Rosario De Souza Grey Tavares	HABILITADO
130.	Maria Marchiori Holanda Faganello	INABILITADO
131.	Maria Oceane Dos Santos Tenório	HABILITADO
132.	Maria R Brito Sousa	HABILITADO
133.	Mariah Flor Heguedusch	HABILITADO
134.	Mariana Lopes Coutinho De Souza	INABILITADO
135.	Mariane Teixeira	HABILITADO
136.	Marília Azevedo De Oliveira	HABILITADO
137.	Marlene De Santana	HABILITADO
138.	Maurício Carlos Pio Do Amaral	HABILITADO
139.	Mauricio Pinto Grativol	HABILITADO
140.	Mel Ramos	INABILITADO

141.	Melksedeque De Araujo Silva	HABILITADO
142.	Michael Andrade De Freitas Silva	HABILITADO
143.	Michele Braz De Jesus	HABILITADO
144.	Miguel Coelho Pimentel	HABILITADO
145.	Milena Correia	HABILITADO
146.	Mirian De Souza Nunes	HABILITADO
147.	Missimaira Lima	INABILITADO
148.	Newton Estevão De Amorim Neto	HABILITADO
149.	Nikolle Soares Matos	HABILITADO
150.	Odenilson Argolo De Santana	HABILITADO
151.	Oksana Aleksandrovna Kitaeva	HABILITADO
152.	Paula Gondim Mena Barbosa	HABILITADO
153.	Poliana De Campos De Vasconcelos	HABILITADO
154.	Priscila Tavares Salgueiro Rangel	HABILITADO
155.	Rachel O. Celidonio Ribeiro	HABILITADO
156.	Rafael Rezende Da Silva	HABILITADO
157.	Raiane Coura Firmino Ferraz	HABILITADO
158.	Raquel Felipe De Souza	HABILITADO
159.	Raquel Lessa Tostes	HABILITADO
160.	Raquel Marques De Oliveira Sanches Amaro	HABILITADO
161.	Rastricinha Dorneles	HABILITADO
162.	Raysa Azevedo Golosov	HABILITADO

163.	Regina De Fátima Pires Da Silva	HABILITADO
164.	Regina Marcia Severino Dos Santos	HABILITADO
165.	Renata De Souza Nascimento	HABILITADO
166.	Renilda Da Conceição Benicio	HABILITADO
167.	Rodrigo Amaral Dos Santos	INABILITADO
168.	Rodrigo Guimarães Pinheiro	HABILITADO
169.	Rosana De Souza Maia	HABILITADO
170.	Rosângela José Moreira Ballaris	HABILITADO
171.	Rosângela Maria Silva De Souza Aguiar	HABILITADO
172.	Rose Santos Pedreira	HABILITADO

173.	Roselene Alves Godim	HABILITADO
174.	Roseli De Almeida Lanzoni	HABILITADO
175.	Ruben Gonçalves Almeida Pereira	HABILITADO
176.	Rute Souza	HABILITADO
177.	Scheila Da Mota Pacheco	HABILITADO
178.	Sidnea Tavares Salgueiro Rangel	HABILITADO
179.	Sidney Da Silva Pereira	HABILITADO
180.	Silmara Teresinha De Lima Mello	HABILITADO
181.	Silvio Campos Tobias	HABILITADO
182.	Sthephanny Terra E Silva	HABILITADO
183.	Sylvio Savino Bisneto	INABILITADO
184.	Tabata Mazzini	HABILITADO
185.	Tania Andrade De Freitas Silva	HABILITADO
186.	Tatiana De Souza Mendes Coelho	HABILITADO
187.	Tatiana Mussi Abreu	INABILITADO
188.	Tatiana Silva Veras	HABILITADO
189.	Thais Alves Vieira	HABILITADO
190.	Thatiane Diniz	HABILITADO
191.	Thiago Costa Ferraz	HABILITADO
192.	Thiago Costa Lima	HABILITADO
193.	Thiago Silva Do Nascimento	HABILITADO
194.	Thiers Wilberger	HABILITADO
195.	Valdice Gonçalves De Souza	INABILITADO
196.	Veridiana de Araujo Tomon	HABILITADO
197.	Veronica Berardo Rabelo De Carvalho	HABILITADO
198.	Victor Monteiro	HABILITADO
199.	Victor Monteiro Nascimento	HABILITADO
200.	Waleska Da Silva Freire Losano	HABILITADO
201.	Welita Aredes Silva Dutra Da Silva	HABILITADO
202.	Yasmin Pinheiro Drumond	HABILITADO

Macaé, 08 de outubro de 2025.

Ruben Gonçalves Almeida Pereira
Presidente do CMPCM.

Marcelo Ataulpa Moreira Lopes
Conselheiro

Rosângela José Moreira Ballaris
Conselheira

Janine dos Santos Parente Martins
Secretaria Municipal de Cultura

Dayane Cristina de Sampaio
Secretaria Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

AVISO DE ERRATA 002 e REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°007/2025 – SRP UASG 930552

A Câmara Municipal de Macaé, através da Comissão Permanente de Pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise ao pedido de impugnação 001, vem adotar as seguintes providências em forma de ERRATA: Anexos modificados: I (Termo de Referência) no que consiste a estruturação do subitem 4.1.
Informa também que fica remarcado para o dia **22 de outubro de 2025**, às 10:00h (Horário de Brasília), a realização do procedimento licitatório. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.cmmacaé.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2796-7800 Ramal 246 ou 240.

Macaé-RJ, 07 de outubro de 2025.
Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria 022/2025 Mat. N°6394-0